

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2021. Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee que fizesse as seguintes leituras: - **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anunciou que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **24.08.2021**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 50/21**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes que "*Dá denominação à via pública que menciona de Edmar Vieira Becker*"; o qual será encaminhado Executivo Municipal para apreciação. - **Expediente do Executivo:** - **Ofício subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Deyv Cabral de Assis ao Presidente desta Casa, encaminhando resposta às seguintes proposições:** - **Ofício nº 211/SMS/2021**, em resposta ao **Requerimento nº 159/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá encaminhando várias informações sobre medicamentos e insumos que devem atender às necessidades de saúde prioritárias da população. - **Ofício nº 212/SMS/2021**, em resposta ao **Requerimento nº 167/2021**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro encaminhando informações sobre os gastos anuais do Município com medicamentos no período de 2017 a 10.08.2021. - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo de Coordenação de Governo, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, encaminhando resposta às seguintes proposições de vereadores:** - **Ofício nº 786**, em resposta ao **Requerimento nº 175/2021** de autoria da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradora Geral do Município acerca do **Projeto de Lei nº 63/2021** que "*Dispõe sobre acréscimo de atividades fiscais na Tabela III – Fiscalização Sanitária – do Anexo Único da Lei nº 3.254, de 19 de junho de 2001, extingue cargos de provimentos efetivos, constante do Anexo I da Lei 4.246, de 04 de janeiro de 2011, e dá outras providências*". - **Ofício nº 790**, com referência ao **Requerimento nº 165/2021** de autoria do Vereador Evanilson



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Kusi
Assistente de Plenário

Ata 5ª R.O 30.08.2021 - Página 2 de 6

Pereira de Andrade, no qual solicita a **dilação do prazo para resposta por mais 20 (vinte) dias**. A solicitação de prorrogação de prazo foi aprovada por unanimidade. - **Ofício nº 791**, em resposta ao **Requerimento nº 164/2021** de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Ação Social referentes às pessoas em situação de rua. - **Ofício nº 793**, em resposta à **Indicação nº 760/2021** de autoria do **Vereador Paulo Agenor Madeira**, informando que não é possível a notificação das empresas que fazem locação de caçambas para colocarem proteção nas mesmas no momento do transporte por motivo de falta de lei que regulamente o tema. - **Expediente de Terceiros: - Ofício nº 1.652/2021/SGM**, subscrito pelo Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais Deputado Agostinho Patrus e pela Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher Deputada Ana Paula Siqueira encaminhando a "Cartilha Sempre Vivas: Serviços de Atendimento à Mulher" cujo material reúne informações relevantes sobre a Lei Maria da Penha, os direitos das mulheres e os locais e as formas de atendimento diante de uma situação de violação de direitos. Além da versão impressa a cartilha também pode ser acessada e compartilhada de forma virtual no portal da Assembleia (almg.gov.br/sempre-vivas). Continuando, fez-se a leitura das seguintes **Indicações** apresentadas pelos Vereadores: - **Indicação nº 949/21**, de autoria do Vereador Braz Fernando Da Silva (Braz Da Máquina); - **Indicações nº 953, 960 e 965/2021**, de autoria do Vereador Domingos Dos Reis Monteiro (Dominguinhos); - **Indicação nº 956/2021** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho); - **Indicações nº 948, 959 e 964/2021** de autoria do Presidente Jaime Daniel Dos Santos (Jaime Daniel); - **Indicação nº 951/2021** de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá); - **Indicações nº 935 e 936/2021** de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá); - **Indicação nº 958/2021** de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga); - **Indicação nº 961/2021** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicação nº 937/2021** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula; - **Indicação nº 950/2021** de autoria conjunta dos Vereadores Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto) e Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho); - **Indicação nº 954/2021** de autoria conjunta dos Vereadores Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina), Kátia Goyatá, Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto) e Vagner Tarcísio de Moraes. - **Indicação nº 957/2021** de autoria conjunta dos Vereadores Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina), Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga) e Paulo Agenor



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Christine Rust
Assistente de Plenário

Ata 5ª R.O 30.08.2021 - Página 3 de 6

Madeira (Paulinho do Asfalto). - **Indicação nº 962/2021** de autoria conjunta dos Vereadores Tani Rose Ribeiro e Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho). - **SEGUNDA PARTE - TRIBUNA LIVRE** – utilizou da palavra o Sr. Daniel Ribeiro da Silveira, para fazer abordagem sobre a rota cicloturística do Município de Alfenas. - **TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA: - Apresentação de Proposições: - Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 98, de 17 de agosto de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Dispõe da alteração da Lei Municipal nº 4.926, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências*”. - **Mensagem nº 99, de 19 de agosto de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que “*Autoriza o Poder Executivo a promover, anualmente, o evento “Virada Cultural de Alfenas” e dá outras providências*”. - O Presidente submeteu ao plenário e foi aprovada à unanimidade a inclusão na Pauta da **Mensagem nº 100, de 30 de agosto de 2021**, protocolada em 30.08.2021, sob o nº 003462, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERTÍCIOS REGIMENTAIS, APRESENTAÇÃO DE PARECERES VERBAIS E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO, NESTA REUNIÃO ORDINÁRIA**, que “*Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, em conformidade com o art. 17 da Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências*”. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, em único turno de discussão e votação o Projeto de lei que “*Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, em conformidade com o art. 17 da Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de*

reais) e dá outras providências”, o qual foi aprovado por todos Vereadores. - **Projetos de iniciativa do Legislativo:** - **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto) que “*Concede título de cidadão honorário ao Professor Donizetti Couto*”. - **Projeto de Lei**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), que “*Dá denominação de Maria Breves de Gouvea à via pública que menciona*”. Em seguida, foi realizada a **Leitura de pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:** - **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:** - **Projeto de Lei nº 36/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Institui o Programa CIDADE VIVA objetivando a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, dispõe sobre sua organização e funcionamento e dá outras providências*”. - **Projeto de Lei nº 44/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências*”. - **Discussão e Votação de Proposições.** - **Discussão e Votação em Único Turno:** - **Emendas:** - **Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 36/2021:** I – **EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 5º, *caput* e seu § 4º do Projeto de Lei nº 36/2021 passarão a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º** Os catadores serão cadastrados em lista organizada, a ser seguida para fins de gestão e oportunidade de todos os cadastrados, sendo que a cada 15 (quinze) dias, trabalharão **20 (vinte) catadores**, podendo ser estendido o período para até 30 (trinta) dias, de acordo com a demanda da lista de trabalhadores. § 1º (...) § 2º (...) § 3º (...) § 4º Fica estabelecida a necessidade diária de **20 (vinte) catadores** para a execução dos trabalhos”. Submetida à única discussão e votação, a emenda ao PL nº 36/2021 foi aprovada à unanimidade. - **Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 44/2021:** 1) **EMENDA MODIFICATIVA:** o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 44/2021 passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 3º (...)** II - estabelecer ações integradas entre o Executivo Municipal, Instituições de Ensino de Medicina Veterinária; **associações de proteção animal e congêneres, ativistas e protetores de animais e a sociedade civil; e**”. Submetida à única discussão e votação, a primeira emenda ao PL nº 44/2021 foi aprovada à unanimidade. 2) **EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 5º do Projeto de Lei nº 44/2021 passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º** Todos os cães classificados como cães

Paula

[Handwritten signatures]

comunitários deverão possuir cadastro no programa de castração do Município, nos termos da Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que *“dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos”*. Submetida à única discussão e votação, a segunda emenda ao PL nº 44/2021 foi aprovada à unanimidade. – **Requerimentos:** - **Requerimento nº 180/2021**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira e **Requerimento nº 181/2021**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade. Os dois requerimentos, após deliberação plenária, foram aprovados por todos Vereadores. O Presidente submeteu ao plenário a inclusão na Pauta da **Moção nº 48/21**, protocolada em 30.08.2021, sob o nº 003460, de autoria dos membros da Comissão Especial de Agricultura Familiar, Vereadores Tani Rose Ribeiro, Braz Fernando da Silva e Márcio Fernando da Costa. A inclusão na pauta foi aprovada por todos Vereadores. Na sequência, a Moção nº 48/2021, **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor Dinarte Gomes, bem como à sua esposa Nelma (Churrasquinho da Feira), aos seus filhos Guilherme e Denis, em virtude do seu falecimento ocorrido em 23 de agosto de 2021, foi submetida à deliberação plenária e aprovada à unanimidade. - **Moção nº 49/2021**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro. Assunto: **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o ato que recebeu a denúncia infundada e ilegal contra a Vereadora Vitória Aparecida Regis Cardoso Silva, através de parte do Plenário da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG. Após deliberação plenária, a Moção nº 49/2021 foi aprovada por unanimidade. - **Moção de Pesar nº 50/2021**, de autoria conjunta dos Vereadores Tani Rose Ribeiro e Márcio Fernando Costa (**Márcio Dunga**) à família do Senhor Geraldo Inácio, aos seus filhos Patrícia Silva, Luiz Antônio Inácio e José Luiz Martins, em virtude do seu falecimento ocorrido em 25 de agosto de 2021. Submetida ao Plenário, a Moção nº 50/2021 foi aprovada por todos. - **Discussão e Votação em Primeiro Turno:** - **Projeto de Lei nº 36/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui o Programa CIDADE VIVA” objetivando a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, dispõe sobre sua organização e funcionamento e dá outras providências*. O Presidente submeteu ao plenário o PL nº 36/21, sendo aprovado de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 44/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências*. O Presidente submeteu ao plenário o PL nº 44/21, sendo aprovado de forma unânime. - **Discussão e Votação em Segundo Turno:** - **SUBSTITUTIVO**, apresentado em conjunto pelas comissões de Constituição, Legislação,

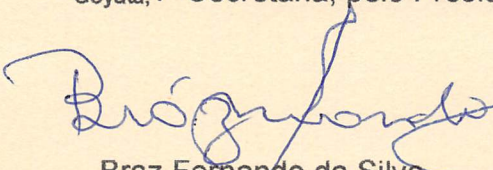
[Handwritten signatures]

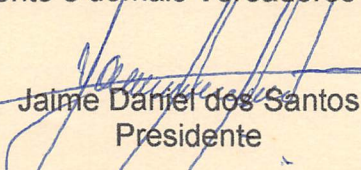
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

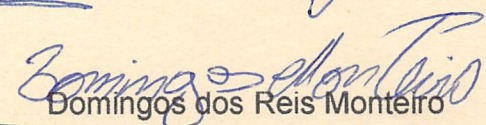
ESTADO DE MINAS GERAIS

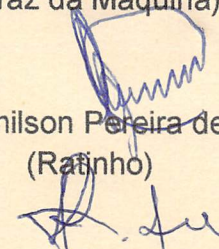
Ata 5ª R.O 30.08.2021 - Página 6 de 6

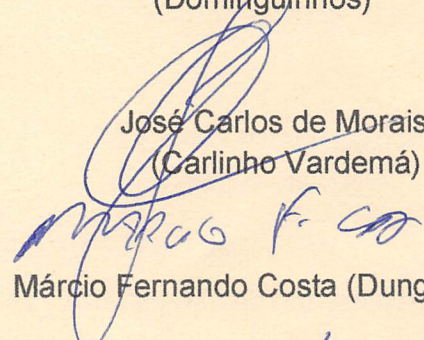
Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao **Projeto de Lei nº 56/21**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza excepcionalmente a desafetação de áreas para doação e dá outras providências"* (Imóvel: Rua Jurana, s/n Residencial Teixeira). O Presidente submeteu ao plenário o substitutivo ao PL nº 56/21, sendo aprovado de forma unânime. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, *Kátia Geralda Silva Goyatá*, 1ª Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

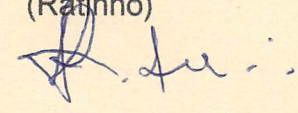

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

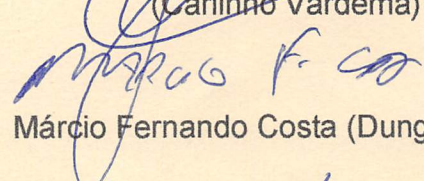

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

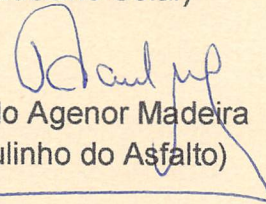

Domingos dos Reis Monteiro
(Dominguinhos)

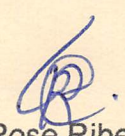

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)


José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

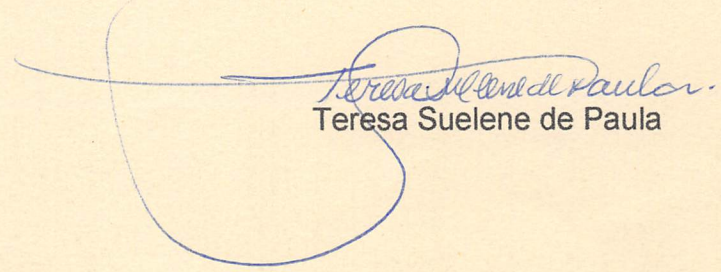

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)


Márcio Fernando Costa (Dunga)


Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)


Tani Rose Ribeiro


Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)


Teresa Suelene de Paula